

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Carmo, Araraquara - SP - CEP 14801-425

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Processo n°: 1005139-72.2018.8.26.0037

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Condomínio**

Requerente: Heloisa Rosa do Nascimento

Requerido: Darci José Pian

Em 24/07/2018 às 14:00h, nesta Cidade e Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, no Fórum Juiz Macedo Couto e Sala Especial das audiências da Primeira Vara Cível, presentes o MM. Juiz de Direito, Titular da Primeira Vara Cível, Dr. João Battaus Neto, comigo, escrevente de seu cargo infra-assinado, a quem determinou o MM. Juiz a abertura da presente audiência que se dava nos autos do processo supra, verificando-se o comparecimento da autora acompanhada de sua advogada Dra. Pollyana Azevedo Alves, bem como o comparecimento do requerido, neste ato desacompanhado de advogado e procurador. Iniciados os trabalhos, foi feita a proposta de conciliação, a qual restou FRUTÍFERA nos seguintes termos: As partes concordam em vender o imóvel pelo preço de R\$ 500.000,00. As dívidas referentes às taxas condominiais decorrentes da conservação do imóvel correrão exclusivamente por conta da requerente, que ficará responsável perante o condomínio pela quitação da mesma. Eventuais dívidas de cunho extraordinário serão suportadas por ambas as partes, metade para cada uma. Os custos para regularização administrativa do imóvel, aí incluídos débitos de natureza fiscal e previdenciária, também serão rateados entre as partes. O presente acordo em nada altera o andamento da ação de arbitramento de alugueres em curso perante a E. 5ª Vara Cível desta Comarca. Cada parte arcará com as custas, despesas processuais e honorários advocatícios, observada a gratuidade da autora. Pelo MM Juiz foi deliberado: "Homologo o ACORDO por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos e, em consequência, julgo EXTINTO o feito com fundamento no artigo 487, III, alínea b, do CPC. Transitada em julgado, designe a serventia leilão eletrônico. Registre-se. Publicado em audiência, saem os presentes intimados." Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

MM. Juiz (Assinatura digital)Requerente(s):Adv. Requerente(s):Requerido(s):